DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal da Campanha

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo e Financeiro

Responsável pela Demanda: Silvana Aparecida Domingues Arantes Matrícula: 023 – Chefe do Setor Administrativo e Financeiro

E-mail: admcamaracampanha@gmail.com - Telefone: (35) 3261-1891

1. Objeto:

Aquisição de tela de projeção elétrica, com controle remoto com tecnologia de rádio frequência (315 MHZ), para ser utilizado nas dependências da Câmara Municipal de Campanha e da Escola do Legislativo.

2. Justificativa:

Para Aquisição de Tela de Projeção Elétrica para a Câmara Municipal da Campanha e da Escola do Legislativo.

- 1. Aprimoramento das Apresentações: A aquisição da tela de projeção elétrica visa melhorar a qualidade das apresentações visuais realizadas durante as sessões da Câmara Municipal, bem como nos eventos e atividades da Escola do Legislativo. Uma tela de alta qualidade proporciona uma visualização clara e nítida de textos, gráficos e vídeos, essencial para a compreensão e participação ativa dos presentes.
- 2. Modernização do Equipamento: Investir em equipamentos modernos, como uma tela de projeção elétrica com controle remoto, reflete o compromisso da Câmara Municipal da Campanha e da Escola do Legislativo com a inovação e a atualização tecnológica. Isso não só melhora a eficiência das apresentações, mas também demonstra uma postura institucional avançada e atenta às necessidades contemporâneas.
- 3. Facilidade de Uso: O controle remoto com tecnologia de rádio frequência (315 MHz) permite operar a tela de forma simples e conveniente, facilitando o trabalho dos operadores de áudio e vídeo durante as sessões e eventos. A capacidade de operar a tela à distância sem a necessidade de apontar diretamente para o receptor aumenta a flexibilidade e a praticidade.
- 4. Versatilidade na Instalação: A tela pode ser instalada tanto no teto quanto na parede, proporcionando versatilidade e adaptabilidade aos diferentes espaços físicos da Câmara e da Escola do Legislativo. Esta característica garante que a instalação possa ser feita da maneira mais conveniente e eficiente, otimizando o uso do espaço disponível.
- 5. Qualidade da Imagem: O tecido Matte White 1.1 garante uma excelente qualidade de projeção, com cores vibrantes e boa reflexão da luz, proporcionando uma experiência visual superior para todos os participantes. As bordas na cor preta ajudam a aumentar o contraste da





imagem, melhorando ainda mais a percepção visual.

- 6. Tamanho Adequado: As dimensões da tela (305x229 cm) e o formato 4:3 são ideais para projeções em salas de médio a grande porte, garantindo que todos os presentes possam ver claramente as informações apresentadas, independentemente de onde estejam sentados.
- 7. Durabilidade e Segurança: O estojo metálico robusto protege a tela quando não está em uso, prolongando sua vida útil e garantindo a segurança do equipamento. A robustez e a qualidade dos materiais utilizados na construção da tela asseguram que o investimento terá uma longa durabilidade, justificando seu custo.

Portanto

A aquisição da tela de projeção elétrica modelo TBES0150V para a Câmara Municipal da Campanha e a Escola do Legislativo é uma medida essencial para a modernização dos equipamentos audiovisuais, garantindo apresentações de alta qualidade e eficiência. Este investimento é justificado pela melhoria significativa na clareza e impacto das apresentações, além de proporcionar um ambiente tecnológico atualizado e adequado às necessidades institucionais.

3. Descrições e quantidades

Item	DES CRIÇÃO/ ES PECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tela de projeção Elétrica, com controle remoto com tecnologia de rádio firequência (315 MHz) Modelo TBES0150V. Área de projeção 305x229 cm, dimensões do estojo metálico 08x09x326 cm, dimensões em polegadas: 150, peso do produto aproximadamente 15,7 kg, formato 4.3, voltagem 110, instalação teto ou parede, bordas na cor preta e tecido Mattte Wite 1.1	Unidade	04		

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega será, 07 dias após autorização de fornecimento emitida pelo Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal. **OBS. O equipamento deverá conter garantia de fabricação não inferior a 12 meses.**





4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Sede da Câmara Municipal de Campanha na rua Padre Natuzzi, 79, Centro.

E Escola do Legislativo Dom Othon Motta.

O frete é de responsabilidade da empresa contratada.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Silvana Aparecida Domingues Arantes – Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento ocorrerá até 7 dias úteis após a emissão da nota fiscal e após o recebimento provisório e definitivo, nos termos da Lei 14.133/2021.

Campanha, 15 de maio de 2024

Silvana Aparecida Domingues Arantes Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



